Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 41/2019

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE VARGINHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados como representantes da Câmara Municipal de Varginha, o Senhor **TÚLIO CARVALHO TIBÚRCIO** como Membro Titular e a Senhora **LUANA MONTICELI ALVES** como Membro Suplente, do Conselho Municipal da Juventude de Varginha.

Art. 2º Serão considerados serviços públicos relevantes os trabalhos a serem desenvolvidos pelos membros da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 29 de maio de 2019;
136° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Presidente